



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4378 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO SISTEMA VIA RÁPIDA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo no uso de suas atribuições legais e o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeado os seguintes servidores públicos para atuarem no trabalho desenvolvido pelo Município de Espírito Santo do Turvo - SP no âmbito do sistema Via Rápida Empresa, coordenado pela Junta Comercial do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, por intermédio da Subsecretaria de Empreendedorismo e MPE, Indicando a titular responsável e suplente pela interface com a equipe da Secretaria Executiva de Atendimento (SEAT) da Jucesp, setor responsável por administrar e auxiliar o município na operação e com perfil de Acesso dos usuários:

1. Titular: Larice Aparecida da Silva Oliveira, Cédula de Identidade/RG nº 47.163.739-7 e CPF/MF nº 374.930.078-02;
2. Suplente: Samira Bertolino Ferreira Rossi, Cédula de Identidade/RG nº 40.586.071-7 e CPF/MF nº 347.019.698-26.

**ARTIGO 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Espírito Santo do Turvo, 17 de outubro de 2019.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4378 em 17/10/19

Fts nº      livronº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
da lei orgânica deste município.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal